SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 15 de Julho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0129

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010

PARTES: Município de Água Clara/MS / KAMPAI Motors Ltda.
OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo do contrato nº. 001/2010, prorrogando por mais 20 (vinte) dias, o prazo de vigência do contrato passará a ser de 11.06.2010 a 30.07.2010.
DATA: 08.07.2010
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p / Contratante
Karlos César Fernandes / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:4838C21D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0160/2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2010
CONTRATANTE: DIRCEU LUIZ LANZARINI
CONTRATADO: **Dr Marcelo Roberto Martins**
OBJETO: Prestação de Serviços especializados em oftalmologia; sendo que os referidos exames/consultas serão efetuados em Amambai-MS, na Unidade Central de Saúde, e que o transporte dos materiais e equipamentos técnicos adequados necessários para tais procedimentos, serão por conta do contratado, bem como o deslocamento e alimentação. A presente contratação prevê um total aproximado de 800 (Oitocentas) consultas oftalmológicas no prazo de 90 dias, tudo em conformidade do ato convocatório da Dispensa de Licitação nº 019/2010, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.
VALOR: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
PRAZO: 90 dias.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: **Dr Marcelo Roberto Martins**
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 12 de Julho de 2010

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B48F0D29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2010

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação de locação de imóvel do pelo Srº Eduardo Lupatini Costa proprietário, portado do RG nº 051.178 SSP/MT e CPF 140316631-53, com endereço na Rua Da Republica, 981, centro, na cidade de Amambai – MS.
OBJETO: LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Rua Da Republica, 981, centro, na cidade de Amambai – MS, para uso dos 05 (cinco) médicos estagiários do Programa de Educação Pelo Trabalho para a Saúde – PET/SAÚDE, conforme Termo de Compromisso firmado pela secretaria Municipal de Saúde de Amambai com a UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores,
VALOR: R$ 3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais) mensais, totalizando nos 12 meses o valor de R$ 38.880,00 (Trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais).
PRAZO: 12 meses.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.36 - com recursos do Fundo Municipal de Saúde.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Contrato de Locação de Bem Imóvel pertinente.

Amambai - MS, Em 12 de Julho de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:68FC8004

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2010

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação de locação de imóvel do pelo Dr Marcelo Roberto Martins, CRM-

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MS 4639, portador do RG nº 24.231.167-2 SSP/SP e CPF 600.807.521-87.
OBJETO: Contratação de profissional habilitado, para Prestação de Serviços especializados em oftalmologia; sendo que os referidos exames/consultas serão efetuados em Amambai-MS na Unidade Central de Saúde, e que o transporte dos materiais e equipamentos técnicos adequados necessários para tais procedimentos, serão por conta do contratado, bem como o deslocamento e alimentação. A presente contratação prevê um total aproximado de 800 (Oitocentas) consultas oftalmológicas, num prazo de 90(Noventa) dias, em conformidade com a demanda reprimida existente, verificada pela Secretaria de Saúde, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores,
VALOR: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
PRAZO: 90(Noventa) dias
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.36 - com recursos do Fundo Municipal de Saúde.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Amambai - MS, Em 12 de Julho de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:82B99E66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2010
CONTRATANTE: DIRCEU LUIZ LANZARINI
CONTRATADO: EDUARDO LUPATINI COSTA
OBJETO: LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Rua Da Republica, 981, centro, na cidade de Amambai – MS, para uso dos 05 (cinco) médicos estagiários do Programa de Educação Pelo Trabalho para a Saúde – PET/SAÚDE, conforme Termo de Compromisso firmado pela secretaria Municipal de Saúde de Amambai com a UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados
VALOR: R$ 3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais) mensais, totalizando nos 12 meses o valor de R$ 38.880,00 (Trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais).
PRAZO: 12 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Srº EDUARDO LUPATINI COSTA - Proprietário
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 12 de Julho de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:040D4135

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 467/10-RH DE, 13 DE JULHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a convocação de **Alessandra Matos Portilho Souza,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, na Escola Municipal Profª. Izaura Pinto Guimarães, até o dia 16.07.2010, em substituição a Professora **Islene Catarina Mirandola**, que encontra-se de Licença Prêmio, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:935249BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 464/10-RH DE, 13 DE JULHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alessandra Matos Portilho Souza, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período de 08,12,13 e 14.07.2010 , em substituição a Professora **Terezinha de Jesus Pereira**, que encontra-se de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2E7C7FAC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 465/10-RH DE, 13 DE JULHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Adriana de Oliveira Sebastião, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período de 13.07.2010 a 14.07.2010, em substituição a Professora **Terezinha de Jesus Pereira**, que encontra-se de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9F06CAEA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 466/10-RH DE, 13 DE JULHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabiana Silva Aquino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aula na Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, no período de 12.07.2010 a 16.07.2010, em substituição ao Professor **Ricardo Augusto Borges Rocha**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6FB9267A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 462/10-RH DE, 12 DE JULHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleuza Fernandes Pereira, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período de 06.07.2010 a 16.07.2010, em substituição a Professora **Eda Yarzon Jacques**, que encontra-se de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C3E93F29

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 463/10–RH. DE, 12 DE JULHO DE 2010

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido o servidor **Edilson Freires da Costa,** do cargo Efetivo de **Coveiro**, Classe A, Referencia 001, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 078, de 07 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº. 080 de 04 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei 082, de 16 de dezembro de 2009.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **12.07.2010**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:09083040

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 459/10–RH. DE, 12 DE JULHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Eder Patrocínio da Cruz,** do cargo de Chefe de Setor de Estradas Vicinais, Símbolo ADI – 2, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 078, de 07/01/2009, alterada pela Lei Complementar nº 080, de 04/02/2009 e alterada pela Lei Complementar nº 082, de 16/12/2009.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 12.07.2010.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:477FA626

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 461/10-RH DE, 12 DE JULHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fátima da Silva Monteiro, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período de 06.07.2010 a 16.07.2010, em substituição a Professora **Eda Yarzon Jacques**, que encontra-se de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7799BF4B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 469/10-RH DE, 14 DE JULHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luci Terezinha Zimermann Costa, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, em substituição a Professora **Inez Della Pace Alves**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 06.07.2010 a 08.07.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:23FD5E8F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 460/10–RH. DE, 12 DE JULHO DE 2010

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Osvaldo Rodrigues da Silva,** do cargo de Chefe de Divisão de Estradas Vicinais, Símbolo DAS – 5, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 078, de 07/01/2009, alterada pela Lei Complementar nº 080, de 04/02/2009 e alterada pela Lei Complementar nº 082, de 16/12/2009.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 12.07.2010.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:542CA587

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 468/10–RH. DE, 13 DE JULHO DE 2010

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Fagner Mugartt Piccoli,** do cargo de Chefe de Divisão de Planejamento e Projetos Agropecuários, Símbolo DAS – 5, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 078, de 07/01/2009, alterada pela Lei Complementar nº 080, de 04/02/2009 e alterada pela Lei Complementar nº 082, de 16/12/2009.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 13.07.2010.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:14DB0FAE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2270 , DE 30 DE JUNHO DE 2010

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1663 de 21/12/2009 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2010.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2010

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1663, de 21 de dezembro de 2009) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 30 de Junho de 2010.

CAMAPUÃ, 30 de junho de 2010

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 2270 , DE 30 DE JUNHO DE 2010

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 02 09 01 SECRET. MUNIC. DE INFRA - ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha:133 15.451.0028.1009.0000 Gestão Urbanística 80.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES
Ficha:140 15.452.0005.2031.0000 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana 50.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PF
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 130.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 02 09 01 SECRET. MUNIC. DE INFRA - ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha:139 15.452.0005.2031.0000 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana -80.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:149 25.752.0005.1015.0000 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana -20.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ
Ficha:144 16.482.0006.1011.0000 Politica Habitacional -20.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES
Ficha:154 26.752.0008.1017.0000 Gestão de Transporte Municipal -10.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES
TOTAL DAS ANULAÇÕES -130.000,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:64A4087E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO 2274

DECRETO Nº 2274 , DE 01 DE JULHO DE 2010

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1663 de 21/12/2009 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2010.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2010

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1663, de 21 de dezembro de 2009) e dentro dos valores aprovados para os poderes,órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 01 de Julho de 2010.

CAMAPUÃ, 01 de julho de 2010

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 2274 , DE 01 DE JULHO DE 2010

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 021401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Ficha:196 08.244.0022.2017.0000 Implementação de Politicas Sociais 10.000,00 3.3.90.48.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 10.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 021401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Ficha:192 08.244.0022.2017.0000 Implementação de Politicas Sociais -10.000,00 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
TOTAL DAS ANULAÇÕES -10.000,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:2F70EA7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº.148/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Newton Pereira dos Santos
Objeto: Prestação de serviço como médico plantonista.
Prazo: 02 (dois) meses a contar do dia 23/06/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 021901- Fundo Municipal de Saúde-FMS; 10.301.0057.2032.0000-Ações e Serviços de Saúde; 3.3.90.36.00 Outros Serv. Terceiros-PF do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Newton Pereira dos Santos
Data: 23 de junho de 2010.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:479A9FC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.165/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Welton Dias Rodrigues
Objeto: O (A) contratado(a) trabalhará como Diarista para realizar serviços de limpeza diversos em caráter emergencial, junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.050,00 (Um mil e cinqüenta reais).
Prazo: 30 (trinta) dias a contar do dia 12/07/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020901 Secret. Munic. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.452.0005.2031.0000 Coordenação e Manutenção das Ativ. Dos Serv. Do Município, 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros-PF do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Welton Dias Rodrigues
Data: 12 de julho de 2010.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:68366093

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.164/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Teófilo Gonçalves da Silva
Objeto: O (A) contratado(a) trabalhará como Diarista para realizar serviços de limpeza diversos em caráter emergencial, junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.050,00 (Um mil e cinqüenta reais).
Prazo: 30 (trinta) dias a contar do dia 12/07/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020901 Secret. Munic. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.452.0005.2031.0000 Coordenação e Manutenção das Ativ. Dos Serv. Do Município, 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros-PF do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Teófilo Gonçalves da Silva
Data: 12 de julho de 2010.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:14BB799A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.163/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Igor Ferreira Tiago
Objeto: O (A) contratado(a) trabalhará como Diarista para realizar serviços de limpeza diversos em caráter emergencial, junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.050,00 (Um mil e cinqüenta reais).
Prazo: 30 (trinta) dias a contar do dia 12/07/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020901 Secret. Munic. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.452.0005.2031.0000 Coordenação e Manutenção das Ativ. Dos Serv. Do Município, 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros-PF do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Igor Ferreira Tiago
Data: 12 de julho de 2010.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:12AC86FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.162/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Devanir Dias da Rocha
Objeto: O (A) contratado(a) trabalhará como Diarista para realizar serviços de limpeza diversos em caráter emergencial, junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.050,00 (Um mil e cinqüenta reais).
Prazo: 30 (trinta) dias a contar do dia 12/07/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020901 Secret. Munic. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.452.0005.2031.0000 Coordenação e Manutenção das Ativ. Dos Serv. Do Município, 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros-PF do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Devanir Dias da Rocha
Data: 12 de julho de 2010.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:2E9C7E8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.160/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José de Souza Camargo
Objeto: O (A) contratado(a) trabalhará como Diarista para realizar serviços de limpeza diversos em caráter emergencial, junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.050,00 (Um mil e cinqüenta reais).
Prazo: 30 (trinta) dias a contar do dia 12/07/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020901 Secret. Munic. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.452.0005.2031.0000 Coordenação e Manutenção das Ativ. Dos Serv. Do Município, 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros-PF do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José de Souza Camargo
Data: 12 de julho de 2010.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:DC568D17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 017/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / SOCIEDADE DE PROTEÇÃO Á MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAMAPUÃ.
OBJETO: Tem por objeto o apoio financeiro à CONVENIADA, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de manutenção, atendimento ambulatorial, plantão médico, clinica médica, encargos sociais, medicamentos, material de consumo, salário de funcionários e energia elétrica do período .
SUPORTE LEGAL: O Presente convênio está fundamentado no disposto no art. 199, § 1º da Constituição Federal, nas disposições da Lei nº. 8.666 de 21.06.93, no que couber, Lei nº. 8080/90 e demais normas gerais que regulam a matéria, bem como a autorização legislativa municipal através da Lei nº. 1.685 de 29 de junho de 2010.
VALOR: O valor é de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
PRAZO: 14/07/2010 a 31/12/2010.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Convenente; EGUIBERTO BERNARDES FRAGA, Conveniada.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2010.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:1D0510F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.161/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Zacarias de Souza
Objeto: O (A) contratado(a) trabalhará como Diarista para realizar serviços de limpeza diversos em caráter emergencial, junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.050,00 (Um mil e cinqüenta reais).
Prazo: 30 (trinta) dias a contar do dia 12/07/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020901 Secret. Munic. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.452.0005.2031.0000 Coordenação e Manutenção das Ativ. Dos Serv. Do Município, 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros-PF do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Zacarias de Souza
Data: 12 de julho de 2010.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:6FBC6B1C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2010

PROCESSO CARTA CONVITE Nº 002/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e C.V. DE ARAUJO – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, em cumprimento da resolução do CMAS 010/2009, decreto CMAS 038/2009, Decreto Federal da Presidência da República nº 6307 de 14/12/2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000
VALOR: R$ 29.166,00 (vinte e nove mil e cento e sessenta e seis reais).
VIGENCIA: 09 de julho de 2010 a 31 de dezembro de 2010
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Cleuza Vitorino de Araújo.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:2CF337E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2010

PROCESSO CARTA CONVITE Nº 002/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e DANIEL DIAS.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, em cumprimento da resolução do CMAS 010/2009, decreto CMAS 038/2009, Decreto Federal da Presidência da República nº 6307 de 14/12/2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000

VALOR: R$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinqüenta reais).
VIGENCIA: 09 de julho de 2010 a 31 de dezembro de 2010
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Daniel Dias.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A8946AF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2010

PROCESSO CARTA CONVITE Nº 002/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e RAFAGNIN & RAFAGNIN LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, em cumprimento da resolução do CMAS 010/2009, decreto CMAS 038/2009, Decreto Federal da Presidência da República nº 6307 de 14/12/2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000
VALOR: R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinqüenta reais).
VIGENCIA: 09 de julho de 2010 a 31 de dezembro de 2010
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Ivone Rafagnin de Souza.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:C603C3BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 029/2010
Fica alterada a data da Tomada de Preços nº 008/2010, para o seguinte:
A partir das 09:00 hs do dia 04 (quatro) de agosto de 2010, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitações e contratos.
A solicitação do edital poderá ser feita através do e-mail licitação.eldorado@hotmail.com – informações: (67) 3473-1301 ramal 31

Eldorado/MS, 14 de julho de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:848194F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO CONTROLE VETORES

Edital nº. 003/Secretaria Municipal de Saúde
Eldorado – MS, 14 de julho de 2010.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAREM NO ÂMBITO DO CONTROLE DE VETORES
Agente de Combate a Endemias

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MS torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no âmbito da Estratégia de Saúde da Família - ESF, nos termos da Lei Municipal nº 629/2004, da Lei Federal nº 10.507/2002, do Decreto Presidencial nº 3.189/99, da Portaria Municipal nº 121/2010 e do Edital que poderá ser retirado pelos interessados, no período de 16/07/2010 a 22/07/2010, das 13h00 às 16h00, no Centro de Saúde, localizado na Rua Santa Catarina nº 781, na cidade de Eldorado. Maiores informações à distância poderão ser obtidas no mesmo horário, através do telefone 3473 2654.

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:760F15B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA COMISSÃO CONTROLE DE VETORES

PORTARIA Nº121/2010

"*NOMEIA A COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"

MARTA MARIA ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I – Nomear os servidores **Karin Taise Matsuoca, Daiani Caobianco Neves, Anderson da Silva Rocha**, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem comissão especial destinada a coordenar processo seletivo simplificado, destinado à seleção de Profissional de Saúde para atuar no âmbito do Controle de Vetores – Agente de Combate a Endemias , no Município.
II – Delegar à Comissão nomeada na forma do item anterior, competência para baixar o edital respectivo e conduzir todo o processo de seleção.
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado - MS, 14 de julho de 2010.

MARTA MARIA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:29915C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA COMISSÃO ACS

PORTARIA Nº120/2010

"*NOMEIA A COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"

MARTA MARIA ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I – Nomear os servidores **Karin Taise Matsuoca, Daiani Caobianco Neves, Anderson da Silva Rocha**, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem comissão

especial destinada a coordenar processo seletivo simplificado, destinado à seleção de Profissional de Saúde para atuar no âmbito do SUS – Agente Comunitário de Saúde, no Município.

II – Delegar à Comissão nomeada na forma do item anterior, competência para baixar o edital respectivo e conduzir todo o processo de seleção.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado - MS, 14 de julho de 2010.

MARTA MARIA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:3105B41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ACS

Edital nº. 002/Secretaria Municipal de Saúde
Eldorado – MS, 14 de julho de 2010.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAREM NO ÂMBITO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA
Agente Comunitário de Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MS torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no âmbito da Estratégia de Saúde da Família - ESF, nos termos da Lei Municipal nº 629/2004, da Lei Federal nº 10.507/2002, do Decreto Presidencial nº 3.189/99, da Portaria Municipal nº120 /2010 e do Edital que poderá ser retirado pelos interessados, no período de 16/07/2010 a 22/07/2010, das 13h00 às 16h00, no Centro de Saúde, localizado na Rua Santa Catarina nº 781, na cidade de Eldorado. Maiores informações à distância poderão ser obtidas no mesmo horário, através do telefone 3473 2654.

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:E6C3AD62

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº142/2010 DE 08 DE JULHO DE 2010.

"Dispõe sobre a Convocação da Professora **JURACY DA SILVA BRUNET,** e da outras providências."

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocado por 22 h/a semanais a Srª. **JURACY DA SILVA BRUNET** Professora, Símbolo PI – A28, para suprir vaga existente na Rede Municipal de Ensino, na Escola Basílio Barbosa, em conformidade com o Artigo 127 da Lei Municipal nº. 608/92.

Art. 2º A Convocação de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos a partir do dia 11.07.2010 à 30.07.2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 08 de julho de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:56631C64

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 233/10, DE 12 DE JULHO DE 2010.

"Dispõe sobre as férias regulares, do Sr. **JAIR DE LIMA ROMARIO** e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulares de 30 (trinta) dias ao Sr. **JAIR DE LIMA ROMARIO** do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do período de aquisição 2009/2010.

Art. 2º As férias de que trata o artigo anterior, terão inicio com data retroativa a partir de 01.07.2010 à 30.07.2010, com retorno previsto para 31.07.2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 12 de Julho de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:B45F766B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 232/2010, DE 12 DE JULHO DE 2010.

"Dispõe sobre a concessão da licença premia por assiduidade a Srª. JOANA DE ARAUJO LOPES e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições

que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença premia por assiduidade, período de aquisição 2003/2008, a Srª. JOANA DE ARAUJO LOPES, do cargo de Agente de Creche, símbolo III – B-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto nº. 361/2009, de 23.12.2009.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio a partir do dia 26.07.2010 à 23.10.2010, com retorno previsto para 24.10.2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 12 de Julho de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:01E0A345

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 230/2010 DE 12 DE JULHO DE 2010

"Dispõe sobre a Licença Médica do Sr. **BOAVENTURA ARCE** e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Licença Médica, por 15 (quinze) dias ao Sr. **BOAVENTURA ARCE –** Agente Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 21/06/2010 a 06/07/2010, com retorno previsto para 07/07/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 12 de Julho de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:FA5829FA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 231/2010, DE 12 DE JULHO DE 2010.

"Dispõe sobre a concessão da licença médica a Srª. **MARILENE RODRIGUES ABRÃO** e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença médica por 15 (quinze) dias, a Srª. **MARILENE RODRIGUES ABRÃO**, do cargo de Professor, símbolo PII – A23, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 21.06.2010 à 05.07.2010, com retorno previsto para 06.07.2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 12 de Julho de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:329C2F3B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2010

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Declarar, em razão do falecimento do servidor **Ari Belotto**, a vacância do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Manutenção por ele ocupado, nos termos do artigo 19, inciso IV, da Lei Complementar nº 022/2005.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI/MS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:89AFF6FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2010

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Conceder gratificação de 02 (dois) salários mínimos mensais aos membros do Conselho Tutelar abaixo relacionados, a contar de 25 de junho de 2010, com fulcro no artigo 30, da Lei Municipal nº 522/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 985/2003:

- Maycon Junio Mulhol Costa;
- Luiz Carlos Guerreiro;
- Olivir Ferreira Santana;
- Regilani Cristina de Assis;
- Valquíria da Cruz Coutinho.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:AC389511

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2010

"EXONERA, A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **Kamilla Augusta Siqueira de Moraes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente de Vigilância Sanitária*, a contar do dia 05 de julho de 2010.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI/MS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:8374E0FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2010

"APLICA PENA DE DEMISSÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas da Lei Complementar nº 018/2005 e,

Considerando o que consta do Relatório Conclusivo expedido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 120/2010,

R E S O L V E :

I - Aplicar pena de demissão à servidora **Rosimeire Roldan de Amorim**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Séries Iniciais, Matrícula nº 1.223, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08 de julho de 2010, observado o disposto no art. 163, II, da Lei Complementar nº 018/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:34B069BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2010

"CEDE O SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento legal no art. 91, da Lei Complementar Municipal n.º 022/2005, e ainda,

Considerando a necessidade administrativa de servidor no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO na Agência Fazendária/MS situada neste Município, e;

Considerando a informação da Secretaria de Administração deste Município acerca da disponibilidade de um AUXILIAR ADMINISTRATIVO atualmente exercendo as funções no

Departamento de Gestão de Atas e Contratos, desta sede administrativa, e;

Considerando ainda, o interesse da administração pública no sentido de otimizar o trabalho, de modo a garantir a eficiência da atuação dos servidores e o pleno atendimento das necessidades de suas divisões administrativas, bem como de outros órgãos públicos, com os quais possui Convênio.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, até ulterior deliberação, o servidor efetivo *ANTONIO CARLOS MOREIRA DA ROCHA JUNIOR*, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula 1780/1, símbolo SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FISCALIZAÇÃO (SAF), para exercer suas funções junto à Agência Fazendária do Estado de Mato Grosso do Sul situada neste Município, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades do seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser comunicada pessoalmente ao servidor em questão para se apresente no local para onde foi cedido no primeiro dia útil posterior ao conhecimento deste ato, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi/MS, em 12 de julho de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:FE36B124

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2010

"CEDE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento legal no art. 91, da Lei Complementar Municipal n.º 022/2005, e ainda,

Considerando a necessidade administrativa de servidor no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO na Secretaria de Estado de Educação/MS, e;

Considerando a informação da Secretaria de Administração deste Município acerca da disponibilidade de um AUXILIAR ADMINISTRATIVO atualmente exercendo as funções no Departamento de Compras e Licitação, desta sede administrativa, e;

Considerando ainda, o interesse da administração pública no sentido de otimizar o trabalho, de modo a garantir a eficiência da atuação dos servidores e o pleno atendimento das necessidades de suas divisões administrativas, bem como de outros órgãos públicos, com os quais possui Convênio.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, até ulterior deliberação, a servidora efetiva *ROGÉRIA BUCIOLI*, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 1312-1, símbolo SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FISCALIZAÇÃO (SAF), para exercer suas funções junto à Secretaria de Estado de Educação/MS, lotada na Escola Estadual Paulo Freire, situada neste Município, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades do seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser comunicada pessoalmente ao servidor em questão para se apresente no local para onde foi cedido no primeiro dia útil posterior ao conhecimento deste ato, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi/MS, em 12 de julho de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:1BBA05CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2010

"APLICA PENA DE DEMISSÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas da Lei Complementar nº 022/2005 e,

Considerando o que consta do Relatório Conclusivo expedido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 120/2010,

R E S O L V E :

I - Aplicar pena de demissão à servidora **Cláudia Ursula Burato Gonzales**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Séries Iniciais, Matrícula nº 1.807, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08 de julho de 2010, observado o disposto no art. 125, II, da Lei Complementar nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:862D2844

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2010

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear, a contar desta data, **André de Assis Voginski**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento III, com fulcro no Tabela 1 do Anexo I da Lei Complementar nº 015/2005.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:D30B7BB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2010

"CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Parecer, que passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Promoção Funcional** à servidora **Sônia Pacheco dos Reis**, Professora, do Nível II para o Nível III, a contar de 24 de junho de 2010, nos termos dos artigos 19 a 21 e Tabela 2 do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:52CF5F52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 837/2010

"CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da lei 8.666/93;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos pedidos de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas na Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2010.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES
Ramão Lino Guerreiro - Chefe de Departamento I
Wesler Cândido da Silva - Chefe de Departamento I
Tais Amaral Siqueira - Chefe de Departamento I
MEMBROS SUPLENTES
Martimiano Ramires - Chefe de Departamento II Administração
André de Assis Voginski - Chefe de Departamento III

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação está vinculada à Secretaria de Administração, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º - O Presidente da referida Comissão será executada pelo membro **Ramão Lino Guerreiro**.

Art. 5º - O Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação designados no edital poderão ser substituídos por outros membros previstos neste decreto, em caso de impossibilidade de comparecimento.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 781/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:4EB7684E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
RESULTADO DE LICITACAO

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L., torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços nº. 012/2010, que versa sobre: **Contratação de empresa especializada para Drenagem de águas pluviais precedida de pavimentação asfáltica nas Ruas Aurélio Nunes Valadão, Jaime David, Paulino P. de Queiroz e Julian Souza de Oliveira no bairro Jardim Pantanal no município de Inocência-M, conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro em anexo, Convênio n 733318/2010 Processo nº 59150000049201071-**

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, **realizada em 23 de Junho de 2010, com início às 14:00 horas**, DESERTA, por não acudirem interessados

Inocência - MS, 23 de Junho de 2010.

JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:0E1738E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
DECRETO N° 128/2010

Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Prefeito Municipal de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° - Constituir a Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos pedidos de Inscrição no Registro Cadastral e das Licitações efetuadas na Prefeitura Municipal de Inocência.

Art. 2° - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:

Membros titulares:
Vanir Tomas da Silva – Presidente
Jackeline Oliveira da Silva Ferreira - Secretária
Rosana Araújo da Silva - Membro

Membros Suplementares:
Julice Ruriko Sato de Paula
Edir Aparecida Ferreira Junqueira

Art. 3° - A Comissão Permanente de Licitação, fica vinculada a Secretaria Municipal de Administração, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4° - A Presidência da referida Comissão será executada pelo **Sr. Vanir Tomas da Silva.**

Art. 5° - A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar sempre que julgar necessário a participação da ASSESSORIA JURÍDICA nos desenvolvimentos dos trabalhos.

Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

Inocência-MS, 01 de Julho de 2010.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:0F95B28A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 059-2010/ Pregão Presencial nº. 006-2010/ objeto: Aquisição de uma patrulha mecanizada. Para o Município de Jaraguari-ms, tendo em vista o contrato de repasse nº 0316.434 28/2009/MAPA/CAIXA, em conformidade com as especificações constantes do ANEXO I deste Edital. A administração Municipal, neste ato representada por seu Prefeito, Srº Albertino Nunes Ferreira, resolve: Anular o Processo Licitatório supra citado, com o fundamento no Art.49, § 1º, da Lei 8.666/91, que teve como vencedora a empresa MS EQUIPAMENTOS LTDA portadora do CNPJ: 02.667.683/0001-60, com fundamento no artº 49, § 1º, da Lei 8.666/93.
Trata-se de Processo Licitatório em que, por equivoco da Administração não se observaram as regras e procedimentos legais na publicidade do aviso de Licitação.

Jaraguari MS 12 de julho de 2010.

EDVANDRO CESAR DA SILVA DORISBOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A43CF444

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO

Processo Administrativo nº. 057-2010/ Pregão Presencial nº. 005-2010/ objeto: Aquisição de uma patrulha mecanizada. Para o Município de Jaraguari-ms, tendo em vista o contrato de repasse nº 0316.434 28/2009/MAPA/CAIXA, em conformidade com as especificações constantes do ANEXO I deste Edital. A administração Municipal, neste ato representada por seu Prefeito, Srº Albertino Nunes Ferreira, resolve: Anular o Processo Licitatório supra citado, com o fundamento no Art.49, § 1º, da Lei 8.666/91, que teve como vencedora a empresa MS EQUIPAMENTOS LTDA portadora do CNPJ: 02.667.683/0001-60, com fundamento no artº 49, § 1º, da Lei 8.666/93.
Trata-se de Processo Licitatório em que, por equivoco da Administração não se observaram as regras e procedimentos legais na publicidade do aviso de Licitação.

Jaraguari MS 12 de julho de 2010.

EDVANDRO CESAR DA SILVA DORISBOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:162A0DEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170 DE 14 DE JULHO DE 2010

"Nomeia a Srª. EVA ROSA VILELA, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR - SÍMBOLO DAÍ 303 - do quadro permanente do Município de Jaraguari – MS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. EVA ROSA VILELA, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR - SÍMBOLO

DAÍ 303 - do quadro permanente do Município de Jaraguari – MS.

Art. 2º Torna-se sem efeito as disposições da Portaria nº 169 de 12 de Julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari/MS, 14 de julho de 2010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E0141FBF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 025/10

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – MS E COOREPA – COOPERATIVA RECICLA PARANAÍBA.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESTINADO AO CUSTEIO DO PAGAMENTO DE AUTORIZAR O PAGAMENTO DE R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) MENSAIS PARA CUSTEIO DOS EMPREGADOS E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE E O FORNECIMENTO DE ATÉ 100 (CEM) LITROS DE ÓLEO DIESEL SEMANAL PARA O TRANSPORTE DOS RECICLÁVEIS, A CEDÊNCIA DO CAMINHÃO DA PREFEITURA 01 (UMA) VEZ POR SEMANA PARA FAZER A COLETA DOS RECICLÁVEIS E O CAMINHÃO DA PREFEITURA 01 (UMA) VEZ POR SEMANA PARA TRANSPORTAR OS RECICLÁVEIS ATÉ A CIDADE DE CAMPO GRANDE PARA VENDA.
FORMA DE PAGAMENTO: R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) MENSAIS PARA CUSTEIO DOS EMPREGADOS E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE E O FORNECIMENTO DE ATÉ 100 (CEM) LITROS DE ÓLEO DIESEL SEMANAL PARA O TRANSPORTE DOS RECICLÁVEIS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO DE COOPERAÇÃO.
DATA DO DOCUMENTO: 01 DE JULHO DE 2010.

ASSINATURAS:
JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal
ELIENE SILVA OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:089792E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 082/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2010.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de ***SERVIÇOS MÉDICOS*** na especialidade de ***INFECTOLOGISTA***, para atender a consultas e procedimentos relativos a hanseníase, tuberculose, hepatite, HIV – AIDS, e demais áreas atinentes a infectologia, biopsia de pele e punção de liquor, a serem realizadas no SAE – Serviço de Atendimento Especializado, por um período de 12 (doze) meses

EMPRESA CLASSIFICADA: GAGGINI & GAGGINI LTDA, vencedora do item nº 001, com proposta no valor mensal R$4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinqüenta reais) e valor anual de R$58.200,00 (cinqüenta e oito mil e duzentos reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 08 de julho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:111A9810

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO - RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2010 - PROCESSO N° 063/2010.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa para Estilização de Pintura e Adequação Interna do Veículo tipo ônibus destinado à biblioteca itinerante. Resultou DESERTO.

Ribas do Rio Pardo-MS, 13 de julho de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L./Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:058F8E7F

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Desconsiderar o EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/09 AO CONTRATO Nº 009/2010, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 14 de Julho de 2010, ano I, nº 0128, página 24.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de Julho de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E6A8B29B

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 014/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SILVA & FRARE LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor. Aditando ao valor inicial o valor de R$ 93.246,60 (noventa e três mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, I, alínea "b", §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE: ***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***/Prefeito Municipal.
PELA CONTRATADA: ***ROSANGELA MARIA FRARE DA SILVA*** /Sócia Proprietária.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:B6B7EE2B

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 009/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ALVES E LIMA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor. Aditando ao valor inicial o valor de R$ 155.178,00 (cento e cinqüenta e cinco mil cento e setenta e oito reais).
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, I, alínea "b", §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE: ***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***/Prefeito Municipal.
PELA CONTRATADA: ***JOÃO ALVES DOS SANTOS*** /Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:F049491A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 307 DE 12 DE JULHO DE 2010

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão e nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Selvíria-MS, **JOSÉ DODÔ DA ROCHA**, no uso das atribuições que lhe são facultadas por Lei, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais: ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS, BRUNO CABEÇONI DOS SANTOS, DALVA REGINA LEAL LINS, ONILDA MARIA DE CARVALHO e JOÃO GERMANO FELÍCIO DOS REIS, para comporem a Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS como PREGOEIRO e os demais membros do artigo anterior, nomeados como EQUIPE DE APOIO.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 255 de 31/08/2009, e este Decreto terá vigência no período de 12/07/2010 à 31/12/2011.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 12 de julho de 2.010

PROFESSOR JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:D4CBC486

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1995/2010 PROCESSO: 2418

Favorecido: Fundação para o Remédio Popular - FURP
Objeto: Valor referente à Termo de Aditamento ao Contrato de fornecimento n° 1842/2010.
Valor Total: R$ 1.865,05 (hum mil oitocentos e sessenta e cinco reais cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
Componente Básico da Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2028.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CCEE7BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 55/10 - PROCESSO Nº 3924/2010

Despacho do Prefeito Municipal
De 13 de julho de 2010

Processo n° 3924/2010

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Carta Convite n° 55/2010 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: **C.M.A. CONSULTORIA METODOS ASSESSORIA E MERCANTIL S/A** os itens de n°s 01 ao 03 no valor global de R$ 77.139,60 (setenta e sete mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6FDA6B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 56/10 - PROC. 4487/2010

Despacho do Prefeito Municipal
De 14 de julho de 2010

Processo n° 4487/2010

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Carta Convite n° 56/2010 e adjudicando o objeto da licitação as Empresas: **LEILA ROSANA ALEM BLANCO CHAVES** o item de n° 01 no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e **CLOVIS MARIO LANG - ME** o item de n° 02 no valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:DC773090

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 131/2010 PROCESSO: 4654

Favorecido: Waltevar Gouveia Costa
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, para programa gestante e peti para atender a Secretaria Municipal de Assistencial Social.
Valor Total: R$ 32.260,00 (trinta e dois mil duzentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:
Manutenção Prog. Assist.Social a População Carente – 08.244.0118.2202.0000
Material de Distribuição Gratuita – 33.90.32.00
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0467E7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2010 - PROCESSO Nº 4112/2010

Despacho do Prefeito Municipal
De 08 de julho de 2010
Processo n° 4112/2010
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 23/2010 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: Rosane D. Cervo - ME, o item de nº 01 - no valor total de R$ 25.400,00 (vinte cinco mil quatrocentos reais); Supermercado Agua Azul Ltda , os itens de nºs 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 – no valor total de R$ 76.240,00 (setenta e seis mil duzentos e quarenta reais), os itens de nºs: 05, 10 - no valor de R$ 8.270,00 (oito mil duzentos e setenta reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5089D380

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 01/07/2010 na modalidade Pregão Presencial nº 015/2010, processo nº 212/2010, referente à Aquisição de 01 (um) Triturador de Galhos e Folhas, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento ao vencedor do certame, o objeto do edital, conforme quadro abaixo:

ITEN	EMPRESA:	VALOR TOTAL R$
01	MICHELINI & SIMÃO LTDA - EPP	14.500,00

Taquarussu - MS, 05 de julho de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:7ADA3AE3

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 01/07/2010 na modalidade Pregão Presencial nº 014/2010, processo nº 200/2010, referente à Aquisição de 01 (um) Veículo caminhoneta usada, com carroceria aberta, para o uso da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento ao vencedor do certame, o objeto do edital, conforme quadro abaixo:

ITEN	VENCEDOR	VALOR TOTAL R$
01	NIVALDO SOUZA SANTOS	12.900,00

Taquarussu - MS, 05 de julho de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:BF7980CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 508/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 6575/2009 – Inexigibilidade de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***BTHEK BIOTECNOLOGIA LTDA.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência, do Contrato nº. 508/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 12 de Maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS MARCELO SILVEIRA SOARES
Representante

ÉRICO NORBERTO TOZATTI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3AE7A2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 3276/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2010.
OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal.
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR VALOR POR LOTE: *W. N. DIAGNÓSTICA LTDA EPP* - R$ 147.432,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais), *JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA* – R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais) *e RAFAEL ARANTES BISPO EPP* – R$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).

Três Lagoas/MS, 12 de Julho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:90D14B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 3426/2010– CONVITE Nº. 182/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores, poda de grama, jardinagem e limpeza de pátio das unidades de saúde, conforme anexo III.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS – ME* – R$ 72.489,12 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos). Três Lagoas/MS, 13 de Julho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E926CB7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 3337/2010 - CONVITE Nº. 177/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem com café da manhã em apartamento single, para atender a arbitragem dos jogos escolares e Jogos da Juventude de Mato Grosso Sul, que se realizará no Município de Três Lagoas/MS, conforme Convênio nº. 16510 - Processo nº. 09/750.101/10 – Fundesporte e Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *KONNO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA* – R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Três Lagoas/MS, 24 de Junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:65399296

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 979/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender a Coordenação de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde,

conforme solicitação por meio da CI nº 0348/2010, Verba Federal, Conta nº 09.212-6.
EMPRESA: ***MARIA SONIA SILVEIRA MUNIZ – ME.***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/03/2010.
RATIFICA*: SIMONE N. TEBET*
VALOR: R$.312,50 (trezentos e doze reais e cinqüenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2.046 - Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.26 – Material de Consumo – Ficha 267 – Fonte: 0.

Três Lagoas/MS, 16 de março de 2010

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4B29845D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DESPESA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 969/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, atoalhado plástico a serem utilizados no Abrigo Poço de Jacó, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, por meio da CI nº 253/2010, Verba Federal, Conta nº 44.337-9.
FAVORECIDO: *MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.*.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 3/03/2010.
RATIFICA*: SIMONE N. TEBET*
VALOR: R$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.16 – Material de Consumo – Ficha 292 – Fonte 12.

Três Lagoas/MS, 3 de março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E31F1E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DESPESA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 753/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o 1º semestre do Curso de Capacitação Cozinha Brasileira, oferecidos para as famílias cadastradas no PAIF (Programa de Atendimento Integral a Família) por meio dos CRAS (SÃO JOÃO, VILA PILOTO e INTERLAGOS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, CI nº 228/2010.
FAVORECIDO: *SUPERMERCADOS NOVA ESTRELA LTDA.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 26/02/2010.
RATIFICA*: SIMONE N. TEBET*
VALOR: R$ 3.686,28 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2018 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação – Ficha 279 – Fonte 12. Três Lagoas/MS, 26 de fevereiro de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4CF75AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DESPESA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 752/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o 1º semestre do Curso de Capacitação Cozinha Brasileira, oferecidos para as famílias cadastradas no PAIF (Programa de Atendimento Integral a Família) por meio dos CRAS (SÃO JOÃO, VILA PILOTO e INTERLAGOS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, CI nº 228/2010.
FAVORECIDO: *SUPERMERCADOS NOVA ESTRELA LTDA.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 22/02/2010.
RATIFICA*: SIMONE N. TEBET*
VALOR: R$ 480,02 (quatrocentos e oitenta reais e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2018 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação – Ficha 279 – Fonte 12.

Três Lagoas/MS, 22 de fevereiro de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FA3B6CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 0510/2010 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua 13 de junho, 233, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 79.620-060 - Três Lagoas - MS, para atender o CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CASA ACOLHEDORA, no atendimento de crianças e adolescentes encaminhados para a proteção judicial

pelo Juizado e Promotoria da Infância do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores.
LOCADOR*: LUIZ CARLOS DE SOUZA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO*:* 18 de fevereiro de 2010.
RATIFICA*: SIMONE N. TEBET*
VALOR: R$. 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*:* 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – 33.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha: 81.

Três Lagoas/MS, 18 de fevereiro de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:45EE31DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 357/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 3140/2009 – Tomada de Preços nº. 023/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CIVILBRÁS COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 357/AJ/2009.
VIGÊNCIA:01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 27 de maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALVARO CRUZ THOMÉ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CB931376

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 413/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 3292/2009 – Concorrência Pública nº. 005/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 413/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 21 de Junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:49D069EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 357/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 3140/2009 – Tomada de Preços nº. 023/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CIVILBRÁS COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 357/AJ/2009.
VIGÊNCIA:02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 9 de abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALVARO CRUZ THOMÉ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:12F2C752

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 292/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 2886/2010 - Convite nº. 169/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***LEANDRO TEBET THOMÉ - EPP***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº. 292/AJ/2010.
VALOR: R$ 6.156,11 (seis mil, cento e cinqüenta e seis reais e onze centavos), equivalente a aproximadamente em 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.
DATA: 12/07/2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LEANDRO TEBET THOMÉ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:912DC418

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 301/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3349/2010– CONVITE Nº. 179/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CLÍNICA FETUS LTDA – ME*.
OBJETO: Prestação de serviços médicos para realização de exames de ultrassonografia e consultas obstétricas em gestantes de alto risco.
VALOR: R$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 258. DATA: 07/07/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CASSIANO ROJAS MAIA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4886693B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS N° 300/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3341/2010– CONVITE Nº. 178/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *SEBASTIANA NOVAIS DE QUEIROZ PAULA & CIA LTDA*.
OBJETO: Locação de 01 (um) veículo de passeio para atender o Departamento de Trânsito, assim descrito: Fiat Uno Mille Way Econ., na cor branca e placa NJE-0902.
VALOR: R$ 23.640,00 (vinte e três mil seiscentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.008 – Secretaria Municipal de Administração – 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 37. DATA: 01/07/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SEBASTIANA NOVAIS DE QUEIROZ PAULA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7E18BFA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 297/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3350/2010– CONVITE Nº. 180/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MANDALA CONFECÇÕES LTDA - ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de novos uniformes para atender o SAMU - Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 17.548,60 (dezessete mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 339039 – Material de Consumo – Ficha 253. DATA: 07/07/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

IEDA GRACIA DA SILVEIRA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:32F08C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 296/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3488/2010 – Inexigibilidade de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de passagens rodoviárias para as linhas de ônibus a serem percorridas: Campo Grande/MS, Ribas do Rio Pardo/MS, Brasilândia/MS, Bataguassu/MS, Goiânia/GO, Brasília/DF e demais cidades do interior de Mato Grosso do Sul, para o atendimento do "Plantão Social" da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no período de 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0910.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – 339039.45 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha: 82
DATA: 01/07/2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LEDOVINO POSSARI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EB4BEE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº. 290/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1721/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *SMALL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustíveis com cessão gratuita e temporária de equipamentos novos.
VALOR: R$ 1.496.524,50 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da autorização de fornecimento/ordem de serviço, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.009 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Materiais de Consumo – Ficha 39; 16.01.20.606.604.2.072 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 33.90.30 – Materiais de Consumo – Ficha 476; 11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 33.90.30 – Materiais de Consumo – Ficha 108; 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania – 33.90.30 – Materiais de Consumo – Ficha 80; 21.01.27.812.607.2.034 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – 33.90.30 – Materiais de Consumo – Ficha 172; 03.01.04.122.201.2.003 – Gabinete da Prefeita – 33.90.30 – Materiais de Consumo – Ficha 14; 16.01.18.541.603.2.064 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente – 33.90.30 – Materiais de Consumo – Ficha 390; 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Materiais de Consumo – Ficha 201; 07.01.04.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – 33.90.30 – Materiais de Consumo – Ficha 56; 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Materiais de Consumo – Ficha 251. DATA: 01/07/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MAURILIO FERNANDES JÚNIOR
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EB1B620B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 046/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0510/2010 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES*: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS e LUIZ CARLOS DE SOUZA.*
OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua 13 de junho, 233, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 79.620-060 - Três Lagoas - MS, para atender o CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CASA ACOLHEDORA, no atendimento de crianças e adolescentes encaminhados para a proteção judicial pelo Juizado e Promotoria da Infância do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores.
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Artigo 24 da Lei n°. 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – 33.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha: 81. DATA: 18 de fevereiro de2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Locador

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C8BE255

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 207 /AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1869/2010 – Convite nº. 131/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***MOLINA E CAMPOS LTDA – ME.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo e Vigência do Contrato nº. 207/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 09 de julho de 2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DA04E68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0120, página 39 de 02/07/2010, referente à

Publicação da Ratificação de Despesa, Processo nº 3488/2010 – Inexigibilidade de Licitação, **onde se lê**: 0910.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Ficha 82, **leia-se**: 0913.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Investimento Social – Ficha 301.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F16831D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS*, através da sua Comissão permanente de Licitação, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo "*MAIOR OFERTA*", nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, pelas normas que a alteraram.
PROCESSO N° 3709/2010 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2010
OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para Ocupar Explorar, através de Permissão Onerosa de Uso de Espaço Público, pelo período de 05 (Cinco) anos, bem como a Exclusividade e Processamento da Folha de Pagamento dos Servidores.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 17/08/2010 às 08:00 horas.
O Edital estará a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação e Compras, sito à Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - 5º Andar, Centro, mediante o pagamento de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) - Guia de Recolhimento – GRTM's nas agências bancárias. Três Lagoas – MS, 14 de Julho de 2.010.

FRANCISCO PEDROSO DE SOUZA
Presidente da C. P. L

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DB7E7181

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 055/2010 - PROCESSO Nº. 3704/2010
Objeto: Prestação de serviços no preparo, nutrição, armazenamento, distribuição nos locais de consumo, logística, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios utilizados, com emprego de mão de obra e treinamento do pessoal, bem como o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos utilizados para os Projetos Assistenciais.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 29/07/2010, às 08:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DB504A20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2010

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder 15 (quinze), 20 (vinte) e 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares aos servidores relacionados, respectivamente, nas Tabelas I, II e III do Anexo Único desta Portaria.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 146/2010

TABELA 1

NOME	CARGO	SÍMB.	PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO/TÉRMINO	PERÍODO DE GOZO INÍCIO/TÉRMINO
Amida Essy dos Santos	Técnico em Contabilidade	SAF	16.16.2008 a 15.11.2009	12.07.2010 a 26.07.2010

Clarisse Strapasson Costa	Atend. Cons. Dentário	AAS	18.08.2009 a 17.08.2010	05.07.2010 a 19.07.2010
Izabel Paniagua Benites	Auxiliar de Enfermagem	AAS	01.05.2008 a 30.04.2009	05.07.2010 a 19.07.2010

TABELA 2

NOME	CARGO	SÍMB.	PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO/TÉRMINO	PERÍODO DE GOZO INÍCIO/TÉRMINO
Débora Silva Bonifácio	Técnico em Radiologia	AAS	01.02.2010 a 31.07.2010	15.07.2010 a 03.08.2010

TABELA 3

NOME	CARGO	SÍMB.	PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO/TÉRMINO	PERÍODO DE GOZO INÍCIO/TÉRMINO
Cíntia Cristiana de Moura Sanches	Agente Comunitário de Saúde	AAS	01.04.2008 a 31.03.2009	12.07.2010 a 10.08.2010
Cirlene Ângelo dos Santos	Zelador	GMT	01.06.2009 a 31.05.2010	01.07.2010 a 30.07.2010
Cristiane da Rosa Vicente	Vigia	GMT	02.05.2009 a 01.05.2010	12.07.2010 a 10.08.2010
Claudete Muler Delbom	Auxiliar de Serviços Diversos	GMT	01.04.2009 a 31.03.2010	01.07.2010 a 30.07.2010
Conceição Alonso Dias	Auxiliar de Serviços Diversos	GMT	27.07.2008 a 26.07.2009	01.07.2010 a 30.07.2010
Doralda Paniágua Fernandes da Silva	Agente de Fiscalização	SAF	07.03.2009 a 06.03.2010	12.07.2010 a 10.08.2010
Helen Christyan Peraro	Odontólogo	PNS	18.08.2008 a 17.08.2009	05.07.2010 a 03.08.2010
Johnson Galhardo dos Santos	Agente de Controle Endemias	AAS	11.06.2009 a 10.06.2010	01.07.2010 a 30.07.2010
José Belmiro Coutinho da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	GMT	02.05.2009 a 01.05.2010	01.07.2010 a 30.07.2010
Leni Oliveira Silva Viturino	Monitor Social Desportivo	AAS	01.10.2009 a 30.09.2010	15.07.2010 a 13.08.2010
Marcos José dos Santos Almeida	Chefe de Departamento II	DAS-4	21.03.2009 a 20.03.2010	01.07.2010 a 30.07.2010
Miguelina Vieira da Rocha	Auxiliar de Serviços Diversos	GMT	11.05.2009 a 10.05.2010	01.07.2010 a 30.07.2010
Nelson Nogueira de Matos	Motorista III	GMT	10.06.2009 a 09.06.2010	05.07.2010 a 03.08.2010
Nelson Resende de Moraes	Secretário Municipal	DAS-1	02.01.2009 a 01.01.2010	01.07.2010 a 30.07.2010
Petrolina Rocha	Auxiliar de Serviços Diversos	GMT	19.08.2009 a 18.08.2010	01.07.2010 a 30.07.2010
Sintiamara do Nascimento	Agente de Higienização	AAS	23.07.2009 a 22.07.2010	10.07.2010 a 08.08.2010
Zineu de Oliveira	Agente de Controle Endemias	AAS	17.04.2009 a 16.04.2010	01.07.2010 a 30.07.2010

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:6B93D134

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 296 DE 01 DE JUNHO DE 2010.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências."

O Excelentíssimo Sr. **PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei .

DECRETA:

Art. 1° Conforme disposto no Artigos 7º, 9º e 10º, da Lei Municipal nº 732/2009, de 21 de dezembro de 2009, fica aberto, no Orçamento Programa vigente no corrente exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.262.500,00 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)** para atender despesas da Prefeitura Municipal de Selvíria, Câmara Municipal de Selvíria, Fundo Municipal de Saúde, FUNDEB e Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social, consignados nas seguintes dotações orçamentárias demonstradas de acordo com os quadros abaixo:

01.001	**CAMARA MUNICIPAL**		
01.001.01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
33.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	R$	5.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	10.000,00
TOTAL		**R$**	**15.000,00**

02.003	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
02.003.04.122.0004.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	15.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	20.000,00
TOTAL		**R$**	**35.000,00**

02.005	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02.005.12.361.0007.2060	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
33.90.11.05.00	Vencimentos e Salários dos Servidores	R$	55.000,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	14.000,00
02.005.12.361.0007.2061	REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	22.000,00
02.005.12.361.0007.2062	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS VEÍCULOS PRÓPRIOS		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	10.000,00
02.005.12.364.0008.2070	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	16.000,00
02.005.12.365.0009.2080	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	5.000,00
TOTAL		**R$**	**122.000,00**

02.006	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**		
02.006.13.392.0012.2110	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICIPIO		
31.90.11.05.00	Vencimento e Salários dos Servidores	R$	3.000,00
TOTAL		**R$**	**3.000,00**

02.007	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**		
02.007.27.812.0014.1100	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS/GINASIOS DE ESPORTES		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	108.000,00
02.007.27.812.0014.2132	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
31.90.11.05.00	Vencimentos e Salários dos Servidores	R$	2.000,00
TOTAL		**R$**	**110.000,00**

02.008	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
02.008.04.122.0026.2250	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	10.000,00
02.008.15.451.0027.1171	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E GUIAS E SARGETAS		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	509.000,00
02.008.15.452.0028.2265	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	240.000,00
02.008.26.782.0030.2270	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS – ZONA RURAL		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	5.000,00
TOTAL		**R$**	**764.000,00**

02.011	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO**		
02.011.22.661.024.2230	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	5.500,00
TOTAL		**R$**	**5.500,00**

02.013	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.013.10.122.0033.1211	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – 1000		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	5.000,00
02.013.10.122.0033.2280	MANUTENÇÃO E OERACIONALIZAÇÃO DAS AÇOES ADM. DO FMS - 1000		
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	15.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	10.000,00
33.90.36.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	5.000,00
02.013.10.301.0034.2290	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB/VAR/ACS/SB/ESFs – 2000		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	20.000,00
02.013.10.305.0038.2330	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE (VIG/SAN-VIG/AMB-EPID-PROM/SAÚDE) - 3000		
31.90.11.05.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	78.000,00
02.013.10.305.0038.2330	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE (VIG/SAN-VIG/AMB-EPID-PROM/SAÚDE) - 1000		
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	15.000,00
TOTAL		**R$**	**148.000,00**

02.014	**FUNDEB**		
02.014.12.361.0007.1062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	5.000,00
02.014.12.361.0007.2066	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO 40%		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	20.000,00
TOTAL		**R$**	**25.000,00**

02.015	**FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
02.015.08.244.0018.2170	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	35.000,00
TOTAL		**R$**	**35.000,00**

TOTAL GERAL R$ 1.262.500,00

Art.2° Constituirão recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação os previstos no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei 4.320/64 e autorizados nos Artigo 7º, 9º e 10º da Lei Orçamentária nº 732/2009 de 21/12/2009, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, no valor de **R$ 662.500,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais),** provenientes do excesso de arrecadação do exercício, no valor de **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**. As anulações de dotações orçamentárias estão demonstradas de acordo com o quadro abaixo:

01.001	**CAMARA MUNICIPAL**		
01.001.01.031.0001.1002	AQUISICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	1.500,00
01.001.01.031.0001.2001	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	300,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	200,00
01.001.01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
31.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	2.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	10.000,00
33.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	R$	1.000,00
TOTAL		**R$**	**15.000,00**

02.004	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
02.004.04.122.0005.2040	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	30.000,00
TOTAL		**R$**	**30.000,00**

02.005	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		

02.005.12.122.0006.2050	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
31.90.11.05.00	Vencimentos e Salários dos Servidores	R$	60.000,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	14.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	25.000,00
02.005.12.361.0007.2061	REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES	$	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	2.000,00
02.005.12.361.0007.2063	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS TERCERIZADOS		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	10.000,00
02.005.12.364.0008.2070	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	5.000,00
02.005.12.365.0009.2081	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	5.000,00
TOTAL		**R$**	**121.000,00**

02.006	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**		
02.006.13.392.0012.2110	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	11.000,00
02.006.23.695.0013.2120	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO MUNICÍPIO		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	5.000,00
33.90.31.00.00	Prem. Culturais, artísticas, C. Desp. e Outras	R$	5.000,00
02.007.27.812.0014.2131	MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	5.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	3.000,00
TOTAL		**R$**	**29.000,00**

02.008	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
02.008.04.122.0026.1160	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	10.000,00
02.008.04.122.0026.2251	REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	9.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	15.000,00
02.008.15.451.0027.1171	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E GUIAS E SARJETAS		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	150.000,00
02.008.15.451.0027.1172	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA GERAL		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	25.000,00
02.008.15.452.0028.2262	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	15.000,00
02.008.15.452.0028.2265	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	50.000,00
02.008.26.782.0030.2270	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS – ZONA RURAL		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	5.000,00
TOTAL		**R$**	**279.000,00**

02.011	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO**		
02.011.22.661.0024.2230	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	5.500,00
TOTAL		**R$**	**5.500,00**

02.013	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.013.10.122.0033.2281	REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	10.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	5.000,00
02.013.10.301.0034.2290	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs – 1000		
31.90.11.05.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	75.000,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	30.000,00

33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	20.000,00
02.013.10.301.0034.2290	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs – 3000		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	5.000,00
02.013.10.305.0038.2330	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE (VIG SAN/VIG AMB/EPID/PROM SAÚDE)		
31.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	3.000,00
TOTAL		**R$**	**148.000,00**

02.015	**FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
02.015.08.243.0017.2162	MANUTNÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE RECICLAGEM DE PAPEL – JOVENS DE 14 A 17 ANOS.		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	5.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	5.000,00
02.015.08.243.0017.2163	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA/CURSOS PROFISSIONALIZANTES		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	5.000,00
02.015.08.244.0018.2170	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS		
33.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R$	5.000,00
33.50.43.00.00	Material de Consumo	R$	5.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	10.000,00
TOTAL		**R$**	**35.000,00**

TOTAL GERAL R$ 662.500,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul.
Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 01 de junho de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:D492DB7B



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO - ANEXO X

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2010/BIMESTRE Março – Abril
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72) R$ 1

RECEITAS DO ENSINO																														
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL				PREVISÃO ATUALIZADA								RECEITAS ATUALIZADAS NO BIMESTRE																		
													No bimestre						Até o bimestre						(c) = (b/a)x100 (%)					
. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.687.195,00	1.687.195,00	302.502,08	594.181,39																										
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	290.195,00	290.195,00	20.515,06	33.177,12	11,43																									
1.1.1 - IPTU	230.000,00	230.000,00	10.218,98	10.218,98	4,44																									
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																									
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	60.195,00	60.195,00	10.296,08	22.958,14	38,14																									
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																									
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																									
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	650.000,00	650.000,00	212.894,29	434.504,72	66,85																									
1.2.1 - ITBI	650.000,00	650.000,00	212.894,29	434.504,72	66,85																									
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																									
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																									
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0																									

Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					0																		
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																		
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	347.000,00	347.000,00	47.471,32	85.974,60	24,78																		
1.3.1 - ISS	346.000,00	346.000,00	47.314,91	85.199,68	24,62																		
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																		
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	156,41	774,92	77,49																		
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																		
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																		
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	21.621,41	40.524,95	10,13																		
1.4.1 - IRRF	400.000,00	400.000,00	21.621,41	40.524,95	10,13																		
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																		
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																		
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																		
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																		
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																		
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																		
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																		
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																		
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																		
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																		
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	17.755.0	17.755.0	3.038.0	5.773.1	32,																		

CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	00,00	00,00	90,78	10,10	52	
2.1 - Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	1.176.214,41	2.486.508,82	33,15	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	1.176.214,41	2.486.508,82	33,15	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.500.000,00	9.500.000,00	1.563.541,73	2.851.707,30	30,02	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	60.000,00	60.000,00	8.386,36	16.772,72	27,95	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	12.850,04	13.377,26	33,44	
.5 - Cota-Parte ITR	505.000,00	505.000,00	208.984,90	215.279,11	42,63	
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	68.113,34	189.464,89	126,31	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	19.442.195,00	19.442.195,00	3.340.592,86	6.367.291,49	32,75	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00			
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	275.000,00	275.000,00	59.031,35	87.814,31	31,93
5.1 - Transferências do Salário-Educação	125.000,00	125.000,00	20.926,61	49.709,57	39,77
5.2 - Outras Transferências do FNDE	150.000,00	150.000,00	38.104,74	38.104,74	25,40
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	800.000,00	800.000,00	194.021,69	194.021,69	24,25
6.1 - Transferências de Convênios	800.000,00	800.000,00	194.021,69	194.021,69	24,25
6.2 - Aplicação Financeira dos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos de Convênios																													
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																								
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																								
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.075.000,00	1.075.000,00	253.053,04	281.836,00	26,22																								
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL				PREVISÃO ATUALIZADA (a)																								

| | | |

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE											RECEITAS REALIZADAS								
											No Bimestre		Até o Bimestre (e)				(f) =(e/d)x100 (%)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	800.000,00	800.000,00	76.268,04	162.404,92	20,30														
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	800.000,00	800.000,00	76.268,04	162.404,92	20,30														
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00														
24. ENSINO FUNDAMENTAL	5.870.000,00	5.994.252,00	961.962,37	1.551.478,11	25,88														
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.950.000,00	2.950.000,00	504.735,81	858.099,01	29,09														
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.920.000,00	3.044.252,00	457.226,56	693.379,10	22,78														
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00														
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00														
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00														
28. OUTRAS	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00														
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	6.700.000,00	6.814.252,00	1.038.230,41	1.713.883,03	25,15														

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	808,88
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	32.983,96
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00

36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	33.792,84
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	1.680.090,19
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE³ ((38)/(3)x100)%	26,39

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(f) =(e/d)x100 (%)
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	IÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO																				
	42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
	43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
	44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
	45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.700.000,00	6.814.252,00						1.038.230,41	1.713.883,03	25,15										
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO													SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM <ANO> (g)				

46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						12.764,06	0,00									
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)											FUNDEF				
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	632.852,12	0,00														
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.744.884,83	0,00														
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.853.158,85	0,00														
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	32.983,96	0,00														
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	557.562,06	0,00														

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Danilo Fornazari
Código Identificador:3E3D8E1A

